



DECRETO Nº 05696/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4690 de 31 de agosto de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 414.245,00 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	5.250,00
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	447		100	253.995,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456		100	100.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.289 - MANUT. DO PROHOSP E PROURG - PROHOSP				
335041 - Contribuicoes	670	PROHOP	155	55.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>414.245,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	359.245,00
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA- B.ATB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2234	B.ATB	155	55.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>414.245,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>414.245,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 01 de setembro de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**